

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB**

**Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Irupi – ES Instituído pela lei Municipal 1.010/2021 de 07 de abril de 2021.**

**PARECER Nº 001/2024**

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Irupi/ES, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.27 da lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 alterada pela Lei 14.276, de 27 de dezembro 2021 e de acordo com a competência que lhe assegura os art. 33 e 34 seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

**RELATÓRIO**

Em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao exercício de 2023. Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB - 23563-3 Secretaria Municipal de Educação, no Banco do Brasil – agência (933-4), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, ICMS, IPI – exportação, IPVA, ITR, Lei L.C.87/96, e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal

**A partir das análises, o relatório fica assim descrito:**

Na composição de receita total anual destinado ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, mais os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundo no Banco do Brasil conforme quadro abaixo:

**DEMONSTRAÇÃO DO GANHO DE FUNDEB**

A - Contribuição do Município para formação do FUNDEB (20%)	7.617.233,33
B - Receita de FUNDEB efetivamente recebida pelo Município	11.324.889,65

*Mcumbra*

*Natália R. Moura de Oliveira*

1

*Verônica e. e. h*

*----*

*Roberto*

*Abner*  
*Alfonso*  
*Beltr*

*Amel*

<b>FUNDEB</b>	<b>CACS FUNDEB DE IRUPI - ES</b> Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro IRUPI - ES	01/2024
---------------	--	---------

<b>GANHO DE FUNDEB (B-A)</b>	<b>3.707.656,32</b>
------------------------------	---------------------

**DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	11.262.725,89
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	62.163,76
RECEITAS DO FUNDE - VAAT	1.668.782,73
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>12.993.672,38</b>

(17)

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDEB**

2. As despesas liquidadas e pagas para com manutenção dos profissionais da educação básica e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

DESPESAS - (Ensino Fundamental)	6.339.057,44
DESPESAS - (Ensino Infantil - Creche)	1.392.709,04
DESPESAS - (Ensino Infantil - Pré-escola)	1.142.879,00
DESPESAS - (Educação Especial)	383.855,17
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.258.500,65</b>

Portanto atendida a determinação constitucional (Emenda 53/06) e art. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07, Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 alterada pela Lei 14.276, de 27 de dezembro 2021, com uma aplicação de **81,75%** na renumeração dos profissionais, sendo este percentual superior ao limite estabelecido.

3. Os recursos do **FUNDEB** destinados em favor dos servidores, pagos com a parcela dos 30%, foram no valor de:

OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.492.485,31
<b>DESPESAS COM FUNDEB (30%)</b>	<b>2.492.485,31</b>

4. Os recursos do FUNDEB destinados a outras despesas, pagos com a parcela do VAAT, foram no valor de:

OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	867.456,80
<b>DESPESAS COM FUNDEB</b>	<b>867.456,80</b>

*Attestado*  
*Natália R. Moura de Oliveira*  
*Verônica e. cast*  
*Maurício*  
*2*  
*HHH*  
*Assinado*  
*Assinado*  
*Assinado*

<b>FUNDEB</b>	<b>CACS FUNDEB DE IRUPI - ES</b> Rua Jalmes Gomes de Freitas, 151, Centro IRUPI - ES	01/2024
---------------	--	---------

**RESUMO:**

<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>2.000,05</b>
(+) RECEITA DE FUNDEB	11.262.725,89
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB	62.163,76
(+) RECEITA DE FUNDEB - VAAT	1.668.782,73
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB - VAAT	0,00
<b>(=) SUB-TOTAL</b>	<b>12.995.672,43</b>
(-) PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%	9.258.500,65
(-) PAGAMENTO - VAAT	867.456,80
(-) PAGAMENTOS DE SERVIDORES 30%	2.492.485,31
(-) OUTRAS DEPENDENCIAS 30%	0,00
<b>= SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>377.229,67</b>

**5. Receita tributária não vinculada**

RECEITAS TRIBUTÁRIAS NÃO VINCULADAS	R\$
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.389.522,39</b>
IPTU	139.104,44
ITBI	316.609,80
ISS	953.872,43
IRRF	979.935,72
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>38.469.264,64</b>
FPM	24.632.328,86
ITR	9.293,46
ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	0,00
ICMS	14.078.030,60
IPI	146.137,91
IPVA	1.701.790,15
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>42.957.103,37</b>

Fonte: Anexo 8 do RREO 6º Bimestre de 2023.

6. Os gastos totais com educação compreendendo a despesa paga na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2023, constante no balancete da Secretária Municipal de Educação.

*Notícia. Maria do Alveiro*  
*Verônica e cada uma*  
*HHH*  
*3*  
*Amílcar*  
*Uffleuira*  
*Robinson*  
*Beber*

<b>FUNDEB</b>	<b>CACS FUNDEB DE IRUPI - ES</b> Rua Jalmes Gomes de Freitas, 151, Centro IRUPI - ES	01/2024
---------------	--	---------

<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO (PAGA)</b>	<b>21.842.362,73</b>
(-) RECURSOS VINCULADOS - FNDE	1.066.718,05
(-) GANHO DE FUNDEB	3.645.492,56
(-) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO	3.015.173,21
(-) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA A EDUCAÇÃO	0,00
(-) CONVÊNIOS (Federal)	31.219,40
(-) CONVÊNIOS (Estadual)	308.003,62
(-) ALIENAÇÃO DE BENS	232.100,00
(-) OUTROS RECURSOS VINCULADOS	78.047,67
<b>(=) DESPESA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>13.450.818,56</b>
<b>RECEITA NÃO VINCULADA</b>	<b>42.957.103,37</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>31,31%</b>

Conclui - se, portanto, que foi aplicado um percentual acima do mínimo de 25% estabelecido no art.212 da CF/88.

6. Em relação à proposta orçamentária com recursos do FUNDEB, este conselho observou que todas as metas foram cumpridas.

#### CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB e Educação em Geral, este conselho emite *parecer favorável* quanto à aplicação dos recursos vinculados à Educação durante o exercício de 2023.

É o Parecer.

IRUPI-ES, 18 de março de 2024.

Presidente do Conselho do FUNDEB de Irupi/ES

Polianna                      Rodrigues                      Francisco                      Cesar  
 Pollyanna Rodrigues Francisco Cesar  
 Natália R. Moura de Oliveira  
 Verônica e carta                      4  
 -ARH                      mcunha                      Ulysses                      Sabina Buler

## Demais Conselheiros do FUNDEB

- 1 - Luziana Maria Ferreira Peixoto \_\_\_\_\_
- 2 - Alessandra Stangari Silva Alessandra Stangari Silva
- 3 - Viviane Moraes de Freitas Moreira Viviane Moraes de Freitas Moreira
- 4 - Marilza Rodrigues da Cunha Marilza Rodrigues da Cunha
- 5 - Cristina Gonçalves Dionísio Eller Cristina G. Dionísio Eller
- 6 - Eliza Maria Feletti Quinelato \_\_\_\_\_
- 7 - Mônica Braga da Silva Vieira \_\_\_\_\_
- 8 - Natália Regina da Silva Vieira ... \_\_\_\_\_
- 9 - Maura Lúcia Rogai Lemos Victoriano Maura Lucina Rogai Lemos Victoriano
- 10 - Izaudino Alves de Souza \_\_\_\_\_
- 11 - Adriana de Oliveira Silva Adriane de Oliveira Silva
- 12 - Shirley Rodrigues Fonseca Shirley Rodrigues Fonseca
- 13 - Lucimar Figueredo Eller Lucimar Figueiredo Eller  
Natália R. Moura de Oliveira  
Verônica Carvalho de Costa